

Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano I - Edição nº 00107 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D8278457D96542C63F2F917F114A3A8D

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

SUMÁRIO

- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 015/2022.
- EDITAL CME-BE Nº 010-2023.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 015/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CNPJ: 13.670.658/0001-52

CONTRATADA: PONTOCOM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI

CNPJ: 30.573.235/0001-33

OBJETO DO ADITIVO:

O Presente Termo Aditivo prorroga o contrato nº 015/2022 com vencimento em 30/06/2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, mantendo-se o mensal de R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais), e as mesmas condições contratuais, conforme art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e conforme cláusula contratual.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Outros

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BARRA DA ESTIVA - BA- CME -
"Um olhar comprometido
com a Educação"**EDITAL CME/BE Nº 010/2023.**

“Dispõe sobre a convocação da 6ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências correlatas.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas prerrogativas legais, e em cumprimento ao Regimento Interno do CME.

RESOLVE:

ART. 1º – Ficam convocados para a 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA os conselheiros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, do município de Barra da Estiva, estado da Bahia, que acontecerá no dia **02 de agosto de 2023**, às **14h**, na **sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação**, situada na Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro, nesta cidade.

ART. 2º – A reunião é aberta ao público e qualquer cidadão poderá comparecer e participar das discussões, sem direito a voto.

ART. 3º – A pauta da reunião será a seguinte:

I – Leitura das normas da Educação Especial e Aprovação das mesmas (normas para Educação Especial), na Perspectiva da Educação Inclusiva para todas as Etapas da Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino de Barra da Estiva.

II – E o que mais ocorrer.

ART. 4º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra da Estiva – BA, em 25 de julho de 2023.

Professor Alexandre Rosa
Presidente – CME/2022-2024

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro – CEP 46.650-000 – Barra da Estiva – BA
Fone: (77) 99974-3476 / E-mail: cme.be2010@hotmail.com / cme.barradaestivaba@gmail.com

Página 1 de 1